# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.055/2023</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>083/2023</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 258/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Segurança</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA</u>, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, e a empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP, sediada a Avenida Ceará, nº 550, CEP 93.180-000, cidade de Portão, RS, CNPJ 08.763.888/0001-26 usando a competência delegada pelo artigo 6° do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de uniformes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



## Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

#### LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO P.	UN.	2	250,00	500,00
2	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO M.	UN.	2	250,00	500,00
3	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO G	UN.	2	250,00	500,00
4	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO GG.	UN.	2	250,00	500,00

#### COPEL

### Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

	CONTINUE DE DROTEÇÃO DE CUILIVA DADA MOTOCICLISTA			250.00	1 500 00
5	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO EXG.		6	250,00	1.500,00
6	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO P.	UN.	10	185,00	1.850,00
7	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO M.		20	185,00	3.700,00
8	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO G.	011.	30	185,00	5.550,00
9	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO GG.		30	185,00	5.550,00
10	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO EXG.		10	185,00	1.850,00
Valor Total do lote 05 R\$ 22.000,00					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver

## Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.



## Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 16.055/2023

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

3 D JUN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**PELA DETENTORA:** 

EURICO DAUBER
NETO:89572297015

Assinado digitalmente por EURICO DAUBER NETO 89572297015

DN ChSR OHICP-Brasil OU+Secretaria da Recenta Federal do Brasil - RFB OU+RFB ⊕CPF A:
OUI-EM BRANCO], OU+01579286000174. OU+videoconferencia. CN≠EURICO DAUBER NETO
88972297015

Razão: Eu sou o autor deste documento Lotelização sua localização de assinatura aqui Data: 2023 05 19 16 59 55 0 3 00 Foxt PDF Reader Versão 11 0 1

VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**:

Chefe do Setor de Cadastre Registro de Preços R.I. 2 165-2 Daniel Marcelo Carvalho
Agente de Contratação
Ri nº 6610-9